



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 252, de 29 de setembro de 1981.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, ítem XIX do Decreto-Lei Complementar - Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

DECRETA:

Artigo 1º - Passam a ter as seguintes denominações os logradouros abaixo relacionados, localizados no Setor 08 - Parque Santa Julieta:

1. AVENIDA RIO DE JANEIRO - a Avenida 1. Começa na Rua 1 (agora denominada Rua Rio Grande do Sul) e termina na Rua 11 (agora denominada Rua Ceará).
2. RUA RIO GRANDE DO SUL - a Rua 1. Começa na altura dos 500 m. da Estrada Municipal SCN-163 (agora denominada Rua Piaui) e termina na Avenida 1 (agora denominada Avenida Rio de Janeiro).
3. RUA SANTA CATARINA - a Rua 2. Começa na altura dos 750 m. da Estrada Municipal SCN-163 (agora denominada Rua Piaui) e termina na Avenida 1 (agora denominada Avenida Rio de Janeiro).
4. RUA PARANÁ a Rua 3. Começa na altura dos 950 m. da Estrada - Municipal SCN-163 (agora denominada Rua Piaui) e termina na Rua 9 (agora denominada Rua Paraiba).
5. RUA ESPÍRITO SANTO e a Rua 4. Começa na Rua 7 (agora denominada Rua Alagoas) e termina na Rua 9 (agora denominada Rua Paraiba).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

2

6. RUA BAHIA - a Rua 5. Começa na Rua 7 (agora denominada Rua Alagoas) e termina na Rua 9 (agora denominada Rua Paraíba).
7. RUA SERGIPE - a Rua 6. Começa na Rua 7 (agora denominada - Rua Alagoas) e termina na Rua 11 (agora denominada Rua Ceará).
8. RUA ALAGOAS - a Rua 7. Começa na Rua 3 (agora denominada - Rua Paraná) e termina na divisa do loteamento "Santa Julieta" com a propriedade rural de José Antunes.
9. RUA PERNAMBUCO - a Rua 8. Começa na altura dos 550 m. da Estrada Municipal SCN-163 (agora denominada Rua Piauí) e termina na Rua 4 (agora denominada Rua Espírito Santo).
10. RUA PARAIBA - a Rua 9. Começa na Rua 3 (agora denominada Rua Paraná) e termina na Rua 6 (agora denominada Rua Sergipe).
11. RUA RIO GRANDE DO NORTE - a Rua 10. Começa na Avenida 1 (agora denominada Avenida Rio de Janeiro) e termina na Rua 6 (agora denominada Rua Sergipe).
12. RUA CEARÁ - a Rua 11. Começa na Avenida 1 (agora denominada Avenida Rio de Janeiro) e termina na Rua 6 (agora denominada Rua Sergipe).
13. RUA PIAUI - a Estrada Municipal SCN-163, entre a distância de aproximadamente 500 m. do seu início a 950 m. também do seu início, - tomando-se por base a Estrada Municipal SCN-030.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de setembro de 1981.

Ruy de Abreu Leme
RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, com afixação nos lugares de costume, nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, na data supra.

Waldemar de Carvalho
Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura